



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4713  
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

### DECRETO Nº 6.242, de 10 de maio de 2017.

**Dispõe sobre alteração do Decreto nº 5.635/2016, que constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMCAJON.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de alteração do Decreto nº 5.635/2016, protocolado através do Processo Administrativo nº 1.788, de 02/05/2017, proveniente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMCAJON;

Considerando que o Decreto nº 5.635, de 07/01/2016, dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMCAJON;

Considerando o desligamento da Sra. Marlova Maria Casara, membro suplente, representante do Instituto Preservarte no COMCAJON;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada a alínea "c", inciso II, art. 1º do Decreto nº 5.635, de 07/01/2016, que nomeia os membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMCAJON, passando a vigorar conforme descrito abaixo:

II - .....

.....

c) Instituto Preservarte:

Titular: Estela Maris Casara

Suplente: Antonia Fabricia Vieira Pandolfi


**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 10 de maio de 2017.

  
**Otávio Abreu Xavier**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 10 de maio de 2017.

  
Carla Carrara Nascimento  
Chefe de Gabinete